

ATA N° 046/2019

PROCESSO N° 029/2019

TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

Objeto: EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE

Em 09 de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak e Nicoli Crocoli, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 25 de março de 2019, com menor preço por lote, contendo 01 lote e 86 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal N° 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Esteve presente na sessão a Secretária de Saúde Tania Kielt.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital no item 1.2.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA ME	CARLOS BRASIL DA ROCHA
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIARE LTDA	GIZELLI COSTA CIOMBALO

Na sequência, o Presidente da Comissão analisou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura.

Partindo assim para a abertura da documentação.

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes, todos devidamente assinados pelo Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação das empresas e foram apresentados de forma regular ficando habilitadas.

As proponentes apresentaram a declaração de renúncia de interposição de recurso administrativo em relação à habilitação.

Em seguida comissão deu sequência ao processo com a abertura do envelope nº 02 – contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pela comissão.



Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelo presidente da Comissão de Licitações e pela Equipe de Apoio. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preço para o lote 01, as quais foram analisadas e assinadas. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, conforme o que segue:

LOTE 01

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA ME: R\$ 264.955,00

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIARE LTDA: R\$ 451.070,00

Verificando que todas as proponentes apresentaram em conformidade com as exigências do edital, restando classificadas.

Finalmente, as seguintes empresas foram declaradas habilitadas, por atenderem aos requisitos editalícios e terem apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

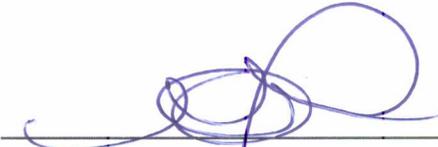
Descrição	Valor unitário	Empresa vencedora
Lote 01	R\$ 264.955,00	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 264.955,00.

A proponente **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIARE LTDA** apresentou **objeção quanto, não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento, também do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabiliza pelos trabalhos, como diz o edital Item 10 letra B.**

A proponente **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA ME**, contesta que o atestado de capacidade técnica não condiz com o o objeto licitado. A empresa tem que prestar serviço ao Hospital e não o Profissional.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às hs pelo presidente da Comissão Municipal de Licitações e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo mesmo e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Presidente Da Comissão















Paulo Ricardo Pavlak - Equipe De Apoio



André Luis Prado Pereira - Equipe De Apoio



Nicoli Crocoli - Equipe De Apoio



Tania Kiehl - Secretária de Saúde



Gizelli Costa Ciombalo - Representante Credenciado



Carlos Brasil Da Rocha - Representante Credenciado

IVAÍ- 09/04/2019

52

